



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.324

Revoga a Resolução CEPE nº 3.999, que trata de concessão de estabilidade de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 5.298/2008;

que houve um equívoco ao analisar como estabilidade, estágio probatório da docente,

RESOLVE:

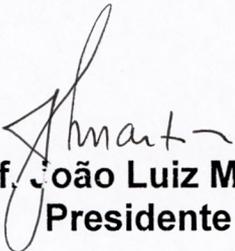
Revogar a Resolução CEPE nº 3.999, que aprovou o estágio probatório da docente **Prof^{fa}. Maria Tereza Fonseca Dias**, lotada no Departamento de Direito.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 MAR 2011 - 010

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente